



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Classificados**

**Página Popular** quarta-feira, 27 de maio de 2015 - 14



## **Município de Hortolândia**

LEI Nº 3.107, DE 20 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a denominação da Rua 18 do Parque Terras de Santa Maria.”  
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 do Parque Terras de

Santa Maria passa a ser denominada Rua Albina Panhossi Crepaldi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 20 de maio de 2015.

**ANTONIO MEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**SHIRLEY APARECIDA ALVES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária